

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO

Processo administrativo nº 3552205.404.00041604/2025-11

DOADORA: DECK BEACH BAR LTDA.

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

OBJETO: DOAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) JANTAR PARA CASAL

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Sirlange Rodrigues Frate Maganhato, adiante designada **DONATÁRIA**, e, de outro, Deck Beach Bar Ltda., CNPJ nº 18.967.367/0001-44, com sede na Avenida Washington Luiz, 936, Jardim Faculdade, CEP 18031-000, neste ato representada pelo senhor Andrew dos Santos Barbosa Costa, inscrito no CPF/MF ●●●283.668-●●, a seguir denominado **DOADORA**, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS** destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela **DOADORA**, de prestação de serviço de 01 (um) jantar para casal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela **DONATÁRIA** com a **DOADORA**, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Doação de prestação de serviço de 01 (um) jantar para casal participante do projeto “Casamento Comunitário” 2025.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a **DONATÁRIA** livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A **DONATÁRIA** declara que aceita a doação em todos os seus termos.



**Prefeitura de
SOROCABA**



**FUNDO SOCIAL
de Solidariedade
DE SOROCABA**

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba/SP, 19 de setembro de 2025.

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Sorocaba
Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
Fundo Social de Solidariedade



Documento assinado digitalmente
ANDREW DOS SANTOS BARBOSA COSTA
Data: 31/10/2025 14:38:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DOADORA: Deck Beach Bar Ltda.
Andrew dos Santos Barbosa Costa

Testemunhas

1. Patricia Viana

RG: ●● 398375 ●●

CPF: ●●● 151888 ●●●

2. Flávia Clara

RG: matrícula: 515158

CPF: